



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA**

EDITAL 08/2023

EDITAL COMPLEMENTAR n.º 01 ao Edital n.º 08/2023

O Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, e considerando:

- a) Os termos da Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
- b) As disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás (UFG), assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2020, 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021, 4º Termo Aditivo, de 07 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2023 e o 5º Termo Aditivo, com vigência no período de 12 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024.
- c) O disposto na Lei n.º 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.º 1791/2022/UFG, de 07/10/2022) e na Resolução CEPEC n.º 1394R/2016/UFG, de 11/03/2016, torna público o Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação da UFJ, nas categorias mudança de curso, reingresso, transferência facultativa e Portador de Diploma, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

1. Incluir no Anexo I, Cronograma, edital nº. 08/2023:

07/03/2024	Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 4ª Chamada.
08/03/2024 11/03/2024	Prazo para Confirmação <i>On-line</i> de Interesse na Vaga em 4ª chamada. A não realização desse procedimento acarretará a perda da vaga.
12/03/2024	Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 4ª Chamada que realizaram a confirmação de vaga. Publicação* do resultado PRELIMINAR de deferimento ou indeferimento de matrícula** dos convocados em 4ª Chamada que realizaram a Confirmação <i>On-line</i> de Interesse na Vaga.
13/03/2024 e 14/03/2024	Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar de deferimento e indeferimento de matrícula** dos convocados em 4ª Chamada que realizaram a Confirmação <i>On-line</i> de Interesse na Vaga.
15/03/2024	Respostas aos recursos interpostos contra o parecer de

	<p>deferimento de matrícula.</p> <p>Publicação* FINAL de deferimento ou indeferimento de matrícula** dos convocados em 4ª Chamada que realizaram a Confirmação <i>Online</i> de Interesse na Vaga.</p>
--	--

As demais datas do cronograma, demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí, 07 de Março de 2024.

Prof. Dr. CHRISTIANO PERES COELHO
Reitor da UFJ